

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: MECÂNICA JANGADA II LTDA

CNPJ: 10.615.841/0001-67,

Endereço: Rod BR 153, S/N, Km 463

CEP: 89.400-000

Bairro: Jangada Do Sul

Cidade: Porto União

UF: SC

Telefone Fixo:

Celular: (42) 9 8811-2879

E-mail: mecanicajangada2@hotmail.com

Banco: Sicredi

C/C: 07054-0

Agência: 0719

Representante Legal: Jones de Souza

CPF: 037.469.319-67

Telefone: (42) 9 8811-2879

Solicito o credenciamento da empresa qualificada a cima para o Edital de Credenciamento nº 01/2025 e apresento em anexo toda a documentação exigida no edital.

Declaro que aceito executar todos os serviços de acordo com o preço de referência do edital, do qual tem pelo conhecimento.

Nestes termos, peço deferimento

Porto União (SC), 17 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

JONES DE SOUZA

Data: 17/04/2025 17:22:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jones de Souza

Administrador

Mecânica Jangada II Ltda

CNPJ: 10.615.841/0001-67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.615.841/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2009
NOME EMPRESARIAL MECANICA JANGADA II LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA JANGADA II		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 153	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 463
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO JANGADA DO SUL	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO MECANICAJANGADA2@HOTMAIL.COM
TELEFONE (42) 3523-2759/ (42) 8811-2879		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **20:52:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 10615841000167	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 15/05/2009
INSCRIÇÃO ESTATUAL 255853742	NOME EMPRESARIAL MECANICA JANGADA II LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA JANGADA II		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 19/10/2017 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RODOVIA BR 153	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 463
CEP 89400-000	BAIRRO/DISTRITO JANGADA DO SUL	MUNICÍPIO PORTO UNIÃO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MECANICAJANGADA2@HOTMAIL.COM		TELEFONE 42 35232759
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 15/05/2009		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **15/04/2025 20:54:07** (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MECANICA JANGADA II LTDA
CNPJ nº 10.615.841/0001-67



ALINE APARECIDA ILKIU, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 053.223.369-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.416.516-4, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 153, SN, KM 463, JANGADA DO SUL, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

JONES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/10/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 037.469.319-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.649.003-1, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 153, SN, KM 463, JANGADA DO SUL, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MECANICA JANGADA II LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204248552, com sede Rodovia Br 153, SN, Km 463, Jangada do Sul Porto União, SC, CEP 89400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.615.841/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE LUBRIFICANTES, DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE TRATORES, PNEUS, CÂMARAS DE AR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E TRATORES USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E AUTOMÓVEIS, DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PORTO UNIAO - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81500001895153

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025

Arquivamento 20258333812 Protocolo 258333812 de 04/04/2025 NIRE 42204248552

Nome da empresa MECANICA JANGADA II LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209133475912622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1zyGmPcf8-5Ny&chave2=Ug8cwwspH_-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03746931967-JONES DE SOUZA|05322336974-ALINE APARECIDA ILKIU

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MECANICA JANGADA II LTDA
CNPJ nº 10.615.841/0001-67

ALINE APARECIDA ILKIU, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 053.223.369-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.416.516-4, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 153, SN, KM 463, JANGADA DO SUL, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

JONES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/10/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 037.469.319-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.649.003-1, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 153, SN, KM 463, JANGADA DO SUL, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MECANICA JANGADA II LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204248552, com sede Rodovia Br 153, SN, Km 463, Jangada do Sul Porto União, SC, CEP 89400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.615.841/0001-67, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de “MECANICA JANGADA II LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rodovia Br 153, SN, Km 463, Jangada do Sul Porto União, SC, CEP 89400000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social, a exploração do ramo de: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE LUBRIFICANTES, DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE TRATORES, PNEUS, CÂMARAS DE AR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E TRATORES USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E AUTOMÓVEIS, DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido seu início de atividades em 02 de fevereiro de 2009;

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 200 (duzentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, totalmente subscrito e integralizado fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	(%)	N.º Cotas	Valor em R\$
1	JONES DE SOUZA	50,00	100	10.000,00
2	ALINE APARECIDA ILKIU	50,00	100	10.000,00
	TOTAL	100,00	200	20.000,00

Req: 81500001895153

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025

Arquivamento 20258333812 Protocolo 258333812 de 04/04/2025 NIRE 42204248552

Nome da empresa MECANICA JANGADA II LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209133475912622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/04/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MECANICA JANGADA II LTDA
CNPJ nº 10.615.841/0001-67

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JONES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através de Instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro – Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quarto – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos

Req: 81500001895153

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025

Arquivamento 20258333812 Protocolo 258333812 de 04/04/2025 NIRE 42204248552

Nome da empresa MECANICA JANGADA II LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209133475912622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/04/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MECANICA JANGADA II LTDA
CNPJ nº 10.615.841/0001-67

os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prevista a possibilidade de exclusão do sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos, zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de EPP – Declara sob as penas de lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76, conforme faculta o Parágrafo Único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas, declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Req: 81500001895153

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025

Arquivamento 20258333812 Protocolo 258333812 de 04/04/2025 NIRE 42204248552

Nome da empresa MECANICA JANGADA II LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209133475912622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/04/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MECANICA JANGADA II LTDA
CNPJ nº 10.615.841/0001-67

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIAO-SC, 3 de abril de 2025.

ALINE APARECIDA ILKIU

JONES DE SOUZA

Req: 81500001895153

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025

Arquivamento 20258333812 Protocolo 258333812 de 04/04/2025 NIRE 42204248552

Nome da empresa MECANICA JANGADA II LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209133475912622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

07/04/2025



258333812

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MECANICA JANGADA II LTDA
PROTOCOLO	258333812 - 04/04/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204248552
CNPJ 10.615.841/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2025
SOB N: 20258333812

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258333812
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20258333812

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03746931967 - JONES DE SOUZA - Assinado em 04/04/2025 às 16:46:15
Cpf: 05322336974 - ALINE APARECIDA ILKIU - Assinado em 04/04/2025 às 16:52:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2025

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025

Arquivamento 20258333812 Protocolo 258333812 de 04/04/2025 NIRE 42204248552

Nome da empresa MECANICA JANGADA II LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209133475912622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MECANICA JANGADA II LTDA
CNPJ: 10.615.841/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:42 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2025.

Código de controle da certidão: **D883.12E1.9CF8.9C36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MECANICA JANGADA II LTDA**
CNPJ/CPF: **10.615.841/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140058571006**
Data de emissão: **21/02/2025 14:00:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2958/2025

Nome / Razão Social

MECANICA JANGADA II LTDA CNPJ: 10615841000167

Endereço

LOGRADOURO: BR 153 - TRANSBRASILIANA

BAIRRO: Jangada do Sul -

NÚMERO: S/N.º

COMPL: KM 463

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 15 de Abril de 2025

Código de Controle

CWSBYLMPTXXISH11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.615.841/0001-67
Razão Social: MECANICA JANGADA II LTDA
Endereço: RODOVIA BR 153 / JANGADA DO SUL / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041504131570091157

Informação obtida em 15/04/2025 21:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA JANGADA II LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.615.841/0001-67

Certidão nº: 9720769/2025

Expedição: 20/02/2025, às 11:52:55

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA JANGADA II LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.615.841/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3860909
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MECANICA JANGADA II LTDA

Raiz do CNPJ: 10.615.841

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PORTO UNIAO

Endereço da sede : RODOVIA BR 153, S/N, KM 463, BAIRRO JANGADA DO SUL

Certidão emitida às 12:07 de 20/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Porto União (SC), 17 de abril de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MECANICA JANGADA II LTDA, CNPJ 106158410001-67 estabelecida no endereço BR 153 KM 473 COLONIA JANGADA, PORTO UNIAO – SC CEP 89400-000, é nossa fornecedora de peças na linha de veículos CAMINHÕES, sendo eles das mais variadas marcas.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos a mesma sempre cumpriu conforme negociações realizadas, nada tendo que a desabone.

Farinella Comércio e Transporte LTDA
Porto União - SC - CNPJ 04.799.282/0002-70

MARISTELLA FARINELLA.

FÁRINELLA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.

CATIA CARDOSO & CIA LTDA – ME

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS,875-CENTRO

CEP.84.660-000 – GENERAL CARNEIRO-PR

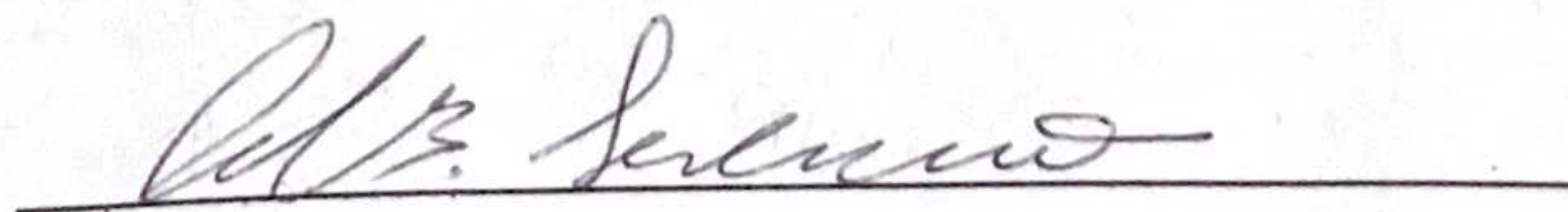
CNPJ.: 17.488.333/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa MECÂNICA JANGADA II LTDA, com CNPJ. 10.615.584.0001-67 estabelecida no endereço BR 153 KM 473, Colônia Jangada, Porto União –SC com CEP.89.400-000, e nossa fornecedora de peças na linha de veículos LEVES DE PASSEIO, UTILIARIOS, CAMINHÕES, ONIBUS E MICRO-ONIBUS, MÁQUINAS PESADAS. Referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

General Carneiro, 17 de Abril de 2025.



CATIA CARDOSO & CIA LTDA – ME

CNPJ.17.488.333/0001-04

Alceu Bueno Terencio
(42)98803-2077

Catia Cardoso & Cia Ltda. ME
CNPJ 17.488.333/0001-04 ABTTUR
Av. Presidente Getúlio Vargas, 875
CEP 84.660-000 GENERAL CARNEIRO - PR.

RUBBO TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua João Beno Rochemback Nº120 – Bairro: Jardim Adelina Cidade: Bituruna Estado: PR

CNPJ: 68.762.087/0001-78 I.E: 90617812-58

Contato: (42) 99940 0212 (Juliana-Administrativo) (42) 99927 5958 (Vagner-Logística)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MECANICA JANGADA II LTDA, CNPJ 106158410001-67 estabelecida no endereço BR 153 KM 473 COLONIA JANGADA, PORTO UNIÃO – SC CEP 89400-000, é nossa fornecedora de peças ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS na linha de veículos LEVES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS e MÁQUINAS.

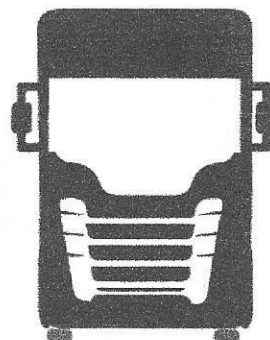
Referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Att ..



Vagner Henrique Rubbo

RUBBO
TRANSPORTES
30 anos juntos!



DAVIL TRANSPORTES LTDA ME

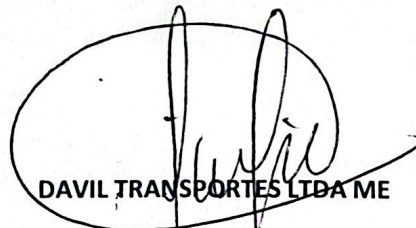
07036243000129

RUA ROSALINO RODRIGUES, 259 CEP 89680000 IRANI-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MECANICA JANGADA II LTDA, CNPJ 106158410001-67 estabelecida no endereço BR 153 KM 473 COLONIA JANGADA, PORTO UNIAO – SC CEP 89400-000, é nossa fornecedora de peças para veículos CAMINHÕES, referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

IRANI, 17 DE ABRIL DE 2024



DAVIL TRANSPORTES LTDA ME
07036243000129

RUA ROSALINO RODRIGUES, 259 CEP 89680000 IRANI-SC

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025

DECLARAÇÃO

MECÂNICA JANGADA II LTDA inscrita no CNPJ nº 10.615.841/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jones de Souza portador da Carteira de Identidade nº 7.649.003-1 - II/PR e CPF nº 037.469.319-67 DECLARA, para os devidos fins que aceitamos os valores constantes da tabela vigente para este credenciamento

Porto União (SC), 17 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JONES DE SOUZA**
Data: 17/04/2025 17:21:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jones de Souza
RG 7.649.003-1 - II/PR
Administrador

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025

ANEXO V

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa MECÂNICA JANGADA II LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.615.841/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jones de Souza portador da Carteira de Identidade nº 7.649.003-1 - II/PR e CPF nº 037.469.319-67 DECLARA, especificamente para participação do Credenciamento 01/2025, o que se segue:

Declaramos que até a presente data inexistem fato(s) superveniente impeditivo(s), bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos sob as penas da lei e para fins de contratação com o(a) que não possuímos em nosso quadro societário servidor público ou dirigente do poder executivo do Município de Porto Vitória - PR, Fundos e/ou Fundações municipais, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. Declaramos para os devidos fins, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital

Porto União (SC), 17 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JONES DE SOUZA**
Data: 17/04/2025 17:23:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jones de Souza
RG 7.649.003-1 - II/PR
Administrador

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025

ANEXO VII

INFORMAÇÕES PARA O CONTRATO

Razão Social: MECÂNICA JANGADA II LTDA

CNPJ: 10.615.841/0001-67

Endereço: Rod BR 153, S/N, Km 463, Bairro Jangada Do Sul

Cidade: Porto União

UF: SC

CEP: 89.400-000

Telefone Fixo:

Celular: (42) 9 8811-2879

Responsável para contato: Jones de Souza

Telefone: (42) 9 8811-2879

E-mail: mecanicajangada2@hotmail.com

Cargo que ocupa: Administrador

CPF: 037.469.319-67

RG: 7.649.003-1 - II/PR

Banco: Sicredi

C/C: 07054-0

Agência: 0719

Porto União (SC), 17 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

JONES DE SOUZA

Data: 17/04/2025 17:24:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jones de Souza

Administrador

Mecânica Jangada II Ltda

CNPJ: 10.615.841/0001-67